ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

CHEFE DA DIVISÃO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (CDECC)

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) é uma organização intergovernamental composta pela República da Gâmbia, República da Guiné, República da Guiné-Bissau e República do Senegal. A sua missão é o desenvolvimento racional e concertado dos recursos das bacias hidrográficas dos rios Gâmbia, Kayanga-Géba e Koliba-Corubal, nomeadamente através da implementação de projectos integrados nas áreas da energia, agricultura e infraestruturas.

A Direção de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DEDD) do Alto-Comissariado da OMVG assegura que as dimensões ambiental, social e climática são tidas em conta em todos os projectos e programas da Organização, em conformidade com a legislação nacional dos Estados-membros, as convenções internacionais e as políticas de salvaguarda dos parceiros técnicos e financeiros.

No quadro do esforço das suas capacidades institucionais e garantir a continuidade das suas funções de salvaguarda ambiental e social, o Alto-Comissariado da OMVG lança um processo de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão do Ambiente e das Alterações Climáticas (CDECC), com sede na DEDD. Este documento de termos de referência descreve detalhadamente as responsabilidades do cargo, as qualificações exigidas e as modalidades de candidatura e de seleção.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo: Chefe da Divisão do Ambiente e das Alterações Climáticas (CDECC)

Posicionamento hierárquico: Sob a autoridade do Director do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Estado: Pessoal permanente

Idade: Ter no máximo cinquenta e cinco (55) anos de idade à data de início do serviço.

Local de trabalho: Alto-Comissariado da OMVG, Dakar (Senegal), com deslocações frequentes, particularmente nos Estados-membros (Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Senegal)

Nacionalidade: O cargo é aberto a cidadãos dos países membros da OMVG.

MISSÕES E RESPONSABILIDADES

Missão principal

O titular do cargo é responsável pela concepção, coordenação, seguimento e avaliação dos estudos de impacto ambiental e social de todos os projetos e programas da Organização. É também responsável pela elaboração e implementação de medidas de proteção ambiental e de adaptação às alterações climáticas nas bacias hidrográficas da Organização.

Atribuições

O/A titular do cargo:

- Elabora e implementa programas para mitigar os impactos ligados aos ordenamentos nas bacias hidrográficas, em consonância com as estratégias nacionais dos Estados-Membros e as normas e padrões internacionais, bem como na aplicação do princípio do "poluidor-pagador";
- Garante a coordenação das avaliações de impacto ambiental e social (AIAS) dos vários projectos e programas da Organização e contribui para a harmonização da legislação dos Estados-membros em matéria de AIAS;
- Elabora, para aprovação da Organização, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) relativos a qualquer projecto ou programa de infraestruturas nas bacias hidrográficas e apresenta as razões para os pareceres favoráveis ou desfavoráveis da Organização relativamente aos impactes ambientais de novos projectos;
- Elabora e segue a implementação dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e dos Planos de Acção de Reassentamento (PAR), em conformidade com as políticas de salvaguarda dos parceiros técnicos e financeiros;
- assegura o acompanhamento da implementação, em conformidade com as normas internacionais, das medidas de compensação e apoio às populações afectadas durante a construção das obras;
- Garante a proteção da qualidade dos recursos hídricos, o seguimento dos efluentes e a gestão das poluições transfronteiriças;
- Elabora e implementa planos para combater as plantas aquáticas invasoras e proteger a biodiversidade;
- Elabora e implementa os planos de controlo da erosão e promove a proteção das margens e nascentes dos rios;
- Garante a promoção de medidas adequadas para melhorar as condições de higiene e combate às doenças transmitidas pela água e seus vectores;
- Contribui para a integração da adaptação às alterações climáticas nos projectos e programas da OMVG e apoia a mobilização de financiamentos climáticos;
- Garante o seguimento de longo prazo e a reparação dos impactos negativos dos programas da OMVG;
- Elabora relatórios de actividades periódicos;
- Executa quaisquer outras tarefas dentro da sua área de especialização, conforme designado pela hierarquia.

Relações funcionais

O/A titular do cargo mantém relações funcionais com todas as estruturas da OMVG (Direções, Divisões, Serviços Vinculados, SOGESART, Células Nacionais, Projectos, Programas…), bem como com as administrações nacionais competentes dos Estados-membros e parceiros técnicos e financeiros, dentro dos limites das suas responsabilidades.

PERFIL PROCURADO

qualificações académicas

- Formação mínima de nível BAC+5 (mestrado ou equivalente) em Ciências do Ambiente, Ecologia, Engenharia do Ambiente, Direito do Ambiente ou áreas conexas.
- Formação adicional ou especialização em gestão das alterações climáticas, avaliação ambiental ou desenvolvimento sustentável constitui uma grande vantagem.

Experiência profissional

- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional na área do ambiente, incluindo pelo menos cinco (5) anos num cargo de responsabilidade ou de coordenação.
- Experiência comprovada na condução ou supervisão de AIA (Avaliações de Impacto Ambiental) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social) para projectos de infraestruturas hidráulicas, energéticas ou de desenvolvimento rural.
- Experiência na gestão de projectos ambientais financiados por parceiros técnicos e financeiros internacionais (Banco Mundial, BAD, GEF, Fundo Verde para o Clima, etc.).
- Experiência em contexto sub-regional ou internacional, de preferência na África Ocidental, é uma vantagem.
- O conhecimento do contexto ambiental da bacia do rio Gâmbia e/ou da sub-região será uma vantagem.

Competências técnicas (conhecimento prático)

- Domínio sólido das normas ambientais relacionadas com a biodiversidade e as alterações climáticas, dos EIA, bem como da implementação dos PGAS e dos PAR.
- Conhecimento das convenções e dos acordos internacionais sobre o ambiente e as alterações climáticas (CDB, CCNUCC, Convenção de Ramsar, etc.).
- Capacidade de coordenar e supervisionar estudos complexos de impacto ambiental e social.
- Bom conhecimento das políticas de salvaguardas ambiental e social dos doadores internacionais (Banco Mundial, BAD, etc.).
- Domínio das ferramentas informáticas standard; conhecimento dos sistemas de informação geográfica (SIG) constitui uma mais-valia.

Competências pessoais (competências interpessoais)

- Competências interpessoais e adaptabilidade.
- Sentido de iniciativa e capacidade de definir prioridades.
- Sentido de organização e de capacidade de resposta.
- Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar e multicultural.
- Capacidade de trabalhar sob pressão e cumprir prazos.
- Sentido diplomático e capacidade de negociação com as partes interessadas.
- Integridade e discrição profissional.

Idiomas

- Excelente domínio de pelo menos uma das línguas de trabalho da OMVG (francês, inglês ou português).
- É altamente desejável um bom domínio prático de uma segunda língua de trabalho.

COMPOSIÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA

O dossier de candidatura deve incluir:

- uma carta de apresentação dirigida ao Alto-comissário da OMVG;
- Um currículo detalhado, datado e assinado, com destaque para as qualificações e experiência relevantes para a função (máximo de 5 páginas);
- cópias autenticadas dos diplomas e certificados de formação;
- Cópias de certificados de trabalho ou atestados que comprovem a experiência profissional;
- uma cópia de um documento de identidade ou de um passaporte válido que comprove a nacionalidade de um Estado-membro da OMVG;
- os dados de contacto de três (3) referências profissionais.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido de acordo com as disposições do Estatuto do Pessoal e dos procedimentos em vigor na OMVG. Incluirá as seguintes etapas:

- uma pré-seleção baseada no dossier de candidatura, de acordo com os critérios de qualificação e experiência definidos nos presentes termos de referência;
- uma entrevista perante um comité de seleção criada para o efeito, eventualmente complementada por um teste escrito ou uma simulação profissional;
- Verificação das referências e autenticidade dos diplomas dos candidatos pré-selecionados.

Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados. A OMVG reserva-se o direito de não prosseguir com este processo de seleção.

A OMVG é uma entidade empregadora que oferece igualdade de oportunidades. As candidaturas femininas são fortemente encorajadas.

PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas, redigidas numa das línguas de trabalho da OMVG, devem ser submetidas o mais tardar até **31 de agosto de 2026** pelas 17h00 (GMT), exclusivamente por via electrónica, para o endereço **recrutements@omvg.org**, mencionando como assunto: "Candidatura ao cargo de CDECC".

Candidaturas incompletas ou recebidas fora do prazo não serão consideradas.